



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9102, 3701-9103 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

EDITAL DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 79/2025

Lei nº 14.133/2021, art 74, inciso III, f

1. A Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, Autarquia de Regime Especial, “ex vi” da Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005, inscrita no CNPJ sob o nº 17.879.859/0001-15, com sede na cidade de Alfenas-MG, na Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, torna público, que se será publicada a **Inexigibilidade de Licitação - Ato que Autoriza a Contratação Direta nº 79/2025** parapagamento de inscrição para 2 (dois) servidores lotados na Divisão de Patrimônio e na Divisão de Almoxarifado, para participação no Curso "Gestão Patrimonial Pública efetiva: Procedimentos para o gerenciamento do Patrimônio, Material e Almoxarifado", com carga horária de 28 (vinte e oito) horas/aulas, a ser realizado no período de 16 a 19 de setembro de 2025, no formato presencial, na cidade de Fortaleza-CE, para atendimento à Coordenadoria de Legislação de Pessoal - CLP/Progepe da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, observadas as disposições na Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, e documentos constantes no processo 23087.001924/2025-82.

2. DA DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A **Inexigibilidade de Licitação - Ato que Autoriza a Contratação Direta nº 79/2025**, para pagamento de inscrição para 2 (dois) servidores lotados na Divisão de Patrimônio e na Divisão de Almoxarifado, para participação no Curso "Gestão Patrimonial Pública efetiva: Procedimentos para o gerenciamento do Patrimônio, Material e Almoxarifado", com carga horária de 28 (vinte e oito) horas/aulas, a ser realizado no período de 16 a 19 de setembro de 2025, no formato presencial, na cidade de Fortaleza-CE, será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP pelo link: <https://pncp.gov.br/app/editais> e na página da UNIFAL-MG pelo link: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/licitacoes>.

Alfenas, na data da assinatura.

Assinado Eletronicamente
MAYK VIEIRA COELHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG



Documento assinado eletronicamente por **Mayk Vieira Coelho, Pró-Reitor de Administração e Finanças**, em 10/09/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1615641** e o código CRC **8585421E**.

Referência: Processo nº 23087.001924/2025-82

SEI nº 1615641